

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2013

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e cinco minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Cláudio Passos Simão**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença do Diretor **Ricardo Bezerra**, do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**, e com a participação, via videoconferência, do Diretor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**, ausente justificadamente o Diretor-Presidente **Marcelo Pacheco dos Guarany**s e afastado o Diretor **Rubens Carlos Vieira**, nos termos do Despacho da Presidenta da República publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, Seção 2, página 2, com base na Exposição de Motivos nº 12, de 24 de novembro de 2012, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia dezessete de setembro de dois mil e treze. Considerando a ausência do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany, o Diretor-Presidente Substituto propôs fosse aquela apreciada na próxima reunião, o que foi **aprovado** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Marcelo Pacheco dos Guarany (ausente – leitura do relatório pelo Diretor-Presidente Substituto Cláudio Passos Simão): **1)** Processos nºs 00066.025380/2013-53 e 00066.025816/2013-12; Assunto: estabelecimentos de condições especiais a serem incorporadas à base de certificação dos projetos de tipo dos aviões Embraer EMB-550 e EMB-145, objetos das Audiências Públicas nºs 11 e 12/2013, encerradas em 31 de agosto de 2013; Decisão: **aprovados**, por unanimidade, nos termos das propostas originalmente apresentadas, considerando a ausência de contribuições nos processos de audiência; Relatoria do Diretor-Presidente Substituto Cláudio Passos Simão: **2)** Processo nº 00066.027856/2013-91; Assunto: estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-550, aplicável ao uso do sistema ATTCS (Sistema Automático de Controle de Tração de Decolagem) para arremetida da aeronave, objeto da Audiência Pública nº 10/2013, encerrada em 3 de agosto de 2013; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos da proposta originalmente apresentada, considerando a ausência de contribuições no processo de audiência; **3)** Processo nº 00066.039713/2013-21; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto

de tipo do avião Embraer EMB-550, aplicável à definição de uma condição de aterrissagem com carregamento de arfagem que considere os efeitos do sistema de frenagem automático; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à audiência pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **4)** Processo nº 00058.040259/2013-51; Interessado: Águas Claras Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **5)** Processo nº 00058.038351/2013-51; Interessado: Taguató Aviação Agrícola Ltda. - ME; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **6)** Processo nº 00065.027757/2013-19; Assunto: revogação da Instrução de Aviação Civil 153-1003; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a necessidade de atualização do arcabouço jurídico que rege a aviação civil. Por fim, com base no comando inserto no art. 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio, entre os Diretores, para relatoria, do processo nº 00065.010375/2013-56, referente à proposta de alteração do texto da seção 113.14 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 133, tendo sido sorteado o Diretor Carlos Eduardo Pellegrino. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às quatorze horas e trinta minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor-Presidente Substituto

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Diretor de Operações de Aeronaves